



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, ARTICULAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

**PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER**  
**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Malhador, inscrita no CNPJ/MF nº Ato de posse 1º de janeiro do ano 2017 estabelecida na Rua Praça 25 de novembro, nº133, bairro centro, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), o(a) Sr.(a) Elayne Oliveira de Araujo, portador(a) do RG nº 1.222.820 SSP/SE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 778.574.705-97, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.104.757/0001-62, sediada na cidade de Malhador, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Secretário(a), o(a) Sr(a). Maria Ivanilde Mendonça Santos portador(a) do RG nº 606.889 SSP/SE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 310.871.405-87, nomeado através de Decreto/Portaria nº 029, doravante denominada **SME**, consoante disposições da Lei nº 8.597/2019, relacionada ao Programa “Alfabetizar pra Valer”, pelo presente, manifestam seu interesse em participar do referido Programa e comprometem-se a observar todas as regras e disposições constantes na legislação correlata.

A inobservância do disposto na legislação e/o envio de informações incorretas à Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura/SEDUC do Governo de Sergipe, poderá(ão) implicar no cancelamento da participação da Prefeitura e da SME no Programa, bem como de suas escolas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Portaria e na legislação aplicável.

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

Elayne Oliveira de Araujo

Nome completo

Prefeitura Municipal

Maria Ivanilde Mendonça Santos

Maria Ivanilde Mendonça Santos  
Secretária de Educação  
Decreto nº 029  
Malhador/ Sergipe